

Lei nº 1.789/2012

“Dá nome à Rua, nos Bairros que menciona, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Vicente Amaro da Silva**, a antiga Rua “A Lot. Tuany”, que se inicia na Av. Lauro Megale e termina na Rua José Ferroni Pompeu, Bairro Santo Antônio.

Art. 2º - Fica denominada Rua **Padre Jordino de Assis Santos Marques**, a antiga Rua “B Lot. Tuany”, que se inicia na Rua Geraldo Marcondes de Souza e termina na Divisa do proprietário João Gouvêa, Bairro Santo Antônio.

Art. 3º - Fica denominada Rua **Jose Gonçalves de Lima**, a antiga Rua “F” – Loteamento Rodrigues Lima II”, que se inicia na Rua Antonio José de Melo e termina na divisa da proprietária Elizabet dos Reis, Bairro Santa Cruz.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 27 de novembro de 2012.

EDMUNDO SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL